



MINISTÉRIO DA DEFESA  
GABINETE DO MINISTRO  
ASSESSORIA ESPECIAL DE INTEGRIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

Ata de Reunião

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
SUBCOMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS E INTEGRIDADE DO MINISTÉRIO DA DEFESA**

Aos vinte e três dias do mês de julho, às quinze horas, na sede do Ministério da Defesa, Esplanada dos Ministérios, Bloco Q, sala 120, realizou-se a Reunião Extraordinária do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Defesa - SGRI-MD, presidida pelo Sr Chefe da AESPI, Tiago Felipe Azevedo Isidro, com a participação dos seguintes membros titulares: Paulo Marcelo Santana Barbosa – Coordenador-Geral de Orientação Institucional/CISET; Thamyres Pereira Quintão – Coordenadora-Geral de Integridade/AESPI; CMG (FN) Vannei de Almeida Silva Júnior – SCh Gab EMCFA; CMG (IM) Cícero Oliveira de Alencar - Ch AGE/EMCFA; Luciano Rodrigues Maia Pinto – Assessor da AGE/SG; Walter Januzzi – Assessor Gab SEORI e o FC Bruno Perazzini, da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação, Secretário-Executivo do SGRI-MD.

Participou também, como convidado, o SC Mauro Giacobbo, chefe da AGE/SG.

Havendo quórum legal, nos termos do art. 19 da Portaria GM-MD Nº 4.059, de 27 de agosto de 2024, deu-se início à reunião, observada a seguinte Ordem do Dia:

**ITEM 1 - Abertura e palavras iniciais do Coordenador do SGRI-MD**

O Coordenador deu as boas-vindas a todos os membros do SGRI-MD e convidados, ressaltando a relevância de reuniões dessa natureza, e subsequentemente abordou a pauta a ser seguida.

Na sequência, deu-se início à apresentação da proposta de deliberação referente à segunda edição do Plano de Integridade do Ministério da Defesa.

**ITEM 2 - Apresentação de proposta para a deliberação da 2ª edição do Plano de Integridade do Ministério da Defesa - Tema 1**

O Coordenador do SGRI-MD iniciou a apresentação da segunda edição do Plano de Integridade do Ministério da Defesa. Na sequência, informou que o plano já havia sido previamente disponibilizado a todos os membros e que, com a anuência de todos, seria possível dar prosseguimento à aprovação por este subcomitê. Adicionalmente, enaltecendo os esforços do setor de Integridade, ressaltou a dedicação na confecção do documento de todos os envolvidos.

Em seguida, a palavra foi concedida à Coordenadora-Geral de Integridade, Thamyres Pereira Quintão, que discorreu sobre o tema, destacando a estrutura e a relevância do plano e expressando gratidão a todos os setores envolvidos na pauta pelas importantes contribuições para a elaboração do Plano de Integridade. Ressaltou ainda que o monitoramento e a avaliação dos resultados obtidos com a implementação do Plano de Integridade serão conduzidos pela AESPI e que tais resultados serão levados ao conhecimento do Subcomitê para acompanhamento e contribuições, conforme o disposto no Art. 13 da Portaria GM-MD nº 4059, de 27 de agosto de 2024.

Em seguida, o Coordenador do Subcomitê submeteu a segunda edição do Plano de Integridade do Ministério da Defesa à aprovação do colegiado.

Deliberação: aprovado por unanimidade o encaminhamento da segunda edição do Plano de Integridade do

Ministério da Defesa para ser proposto à Autoridade Ministerial, por estar aderente ao previsto no Art. 7º da Resolução CG-MD nº 4, de 25 de novembro de 2024, combinado com o Inciso IV do Art. 13 da Portaria GM-MD nº 4059, de 27 de agosto de 2024.

Considerações: Não houve.

### **ITEM 3 - Apresentação de proposta para deliberação sobre a ampliação do número de integrantes do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade - Tema 2**

O Coordenador do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Defesa (SGRI-MD) apresentou uma proposta de alteração do artigo 14 da Portaria GM-MD nº 4.059, de 27 de agosto de 2024. O objetivo precípua dessa modificação é ampliar o número de integrantes do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade, passando a contar com membros titulares e suplentes de todas as Chefias do Estado-Maior Conjunto das Forças Armadas (EMCFA) e de todas as secretarias da Secretaria-Geral (SG) e do Censipam. Adicionalmente, prevê a inclusão de um integrante da Coordenação-Geral de Gestão de Riscos da Assessoria Especial de Integridade e Segurança da Informação (AESPI).

A ampliação da proposta fundamenta-se na necessidade de ampliar a escuta e as discussões relacionadas ao tema, com vistas a facilitar o processo de implantação e implementação da Política de Gestão de Riscos do Ministério da Defesa (PGR-MD), bem como dos temas correlatos à integridade. Tal iniciativa alinha-se às estruturas que abordam a temática em outros ministérios.

Considerações:

1. O SC Walter Januzzi solicitou a palavra para obter maiores esclarecimentos sobre o assunto em pauta. Ele inquiriu se o tema já havia sido amplamente debatido e qual seria a natureza da participação dos novos representantes: se seriam meros ouvintes, se teriam direito a voz, ou se seriam membros votantes do Subcomitê. Adicionalmente, o SC Januzzi buscou informações sobre a realização prévia de reuniões com os representantes e seus respectivos superiores hierárquicos para que estes estivessem a par do assunto.
2. Em resposta, o Coordenador do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Defesa (SGRI-MD) elucidou as indagações do SC Walter. Ele informou que, em reunião prévia com o Secretário-Geral Adjunto, discutiu-se que, no presente momento, a abordagem mais adequada seria acrescentar novos membros com direito exclusivo a voz nas pautas do Comitê. Os membros já representados continuariam a ser os únicos com direito a voto.
3. O SC Luciano Rodrigues Maia Pinto solicitou a palavra para sugerir que seja mantida a obrigatoriedade de os membros votantes deste comitê possuírem Cargos em Comissão Executivos (CCE) ou Funções Comissionadas Executivas (FCE) de nível 13 ou superior, ou, no caso de militares, serem Oficiais Superiores. Contudo, para os membros com direito a voz, mas sem voto, tal exigência poderia ser flexibilizada, dada a escassez de cargos dessa natureza, desde que os indicados tenham acesso direto à direção e bom conhecimento dos processos e projetos do órgão que representam.
4. O SC Paulo Marcelo Santana Barbosa fez uso da palavra para complementar que a inclusão de membros com direito a voz no Subcomitê contribuirá significativamente para a qualificação das decisões tomadas, tornando-as mais assertivas e inclusivas para todos os que são regidos por esta pauta. Acrescentou que, futuramente, caso seja julgado necessário, este comitê poderá deliberar sobre o direito a voto para todos.

Deliberação: aprovado por unanimidade o encaminhamento da proposta de ampliação do número de integrantes do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade à apreciação do CG-MD, por estar aderente ao previsto nos Incisos VI e VII do art. 13 c/c § 1º do art. 20 e art. 24 da Port GM-MD nº 4059, de 27 de agosto de 2024.

### **ITEM 4 - Data da próxima reunião do SGRI – Tema 3**

O Coordenador do Sistema de Gestão de Riscos e Integridade do Ministério da Defesa (SGRI-MD), em conjunto com o Colegiado, deliberou que a próxima reunião ordinária do SGRI para o ano de 2025 ocorrerá em 30 de setembro de 2025, sem prejuízo das demais reuniões já previstas na Ata da 2ª Reunião Ordinária do SGRI (SEI 7953417).

## **ITEM 5 - Informes Gerais**

O representante da CISET, Sr Paulo Marcelo, comentou sobre a realização do workshop de gestão de riscos estratégicos, apresentando o seu cronograma e mencionando que foi feito o convite ao Senhor Ministro da Defesa para proceder à abertura do evento, previsto para o dia 12 de agosto de 2025, no auditório do MD. Ressaltou que seria importante contar com a presença das autoridades integrantes da alta administração do MD na abertura do evento. Acrescentou ainda que existe a possibilidade de contar com o suporte do SISGE, sistema de TI do MGI dedicado ao planejamento estratégico com módulo integrado de gestão de risco, para facilitar os trabalhos que serão conduzidos. Por fim, comentou sobre a importância da divulgação, nas chefias que integram o EMCFA e nas Secretarias integrantes da SG, do referido evento, sugerindo que verificassem a possibilidade de indicar, para participar do workshop, os futuros integrantes do SGRI, conforme a deliberação do Tema 2 da presente reunião.

## **ITEM 6 - Encaminhamentos**

- Tema 1 – aprovado por unanimidade o encaminhamento da segunda edição do Plano de Integridade do Ministério da Defesa para ser submetido à Autoridade Ministerial.
- Tema 2 - aprovado por unanimidade o encaminhamento da proposta de ampliação do número de integrantes do Subcomitê de Gestão de Riscos e Integridade à apreciação do CG-MD.
- Tema 3 – próxima reunião do SGRI ocorrerá em 30 de setembro de 2025, sem prejuízo das demais reuniões já previstas na Ata da 2ª Reunião Ordinária do SGRI (SEI 7953417).

## **ITEM 7 - Encerramento**

Por fim, o Coordenador do SGRI destacou a importância das atividades do subcomitê e dos temas tratados na reunião, agradecendo a presença e as contribuições relevantes de cada um de seus membros.

Nada mais havendo a tratar, o Coordenador do SGRI-MD deu por encerrada a reunião, lavrando-se a presente Ata que, após aprovada, foi assinada pelos membros do colegiado.

**Tiago Felipe Azevedo Isidro**  
Chefe da AESPI  
Coordenador SGRI

**Paulo Marcelo Santana Barbosa**  
Coordenador-Geral de Orientação Institucional/CISET  
Representante do Gabinete do Ministro/CISET

**Thamyres Pereira Quintão**  
Coordenadora-Geral de Integridade/AESPI  
Representante do Gabinete do Ministro/AESPI

**Vannei de Almeida Silva Júnior - CMG (FN)**

SCh Gab EMCFA

Representante do EMCFA

**Cícero Oliveira de Alencar – CMG (IM)**

Ch AGE/EMCFA

Representante do EMCFA

**Luciano Rodrigues Maia Pinto**

Assessor da AGE/SG

Representante da SG

**Walter Januzzi**

Assessor Gab SEORI

Representante da SG



Documento assinado eletronicamente por **Thamyres Pereira Quintão, Coordenador(a)**, em 01/08/2025, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Felipe Azevedo Isidro, Chefe**, em 01/08/2025, às 17:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Walter Januzzi, Assessor(a)**, em 01/08/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Cicero Oliveira de Alencar, Chefe da Assessoria**, em 01/08/2025, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Marcelo Santana Barbosa, Coordenador(a)-Geral**, em 01/08/2025, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANO RODRIGUES MAIA PINTO, Assessor(a)**, em 04/08/2025, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Vannei de Almeida Silva Junior, Subchefe**, em 05/08/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), o código verificador **8199923** e o código CRC **F480218D**.

---

Referência: Processo nº 60012.000068/2025-48

SEI nº 8199923